

# FOLHA INFORMATIVA

# VIOLÊNCIA NO NAMORO

## O QUE É?

A violência nas relações íntimas não é um fenómeno exclusivo das relações entre pessoas adultas. Vários estudos nacionais e internacionais revelam que este também é um problema presente nos relacionamentos entre as pessoas mais jovens.

Um estudo realizado em Portugal<sup>1</sup>, com cerca de 4500 jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 29 anos, constatou que 1 em cada 4 jovens relataram já ter sido vítimas de algum tipo de conduta abusiva pelo/a namorado/a.

A violência no namoro integra-se no quadro legal do **crime de violência doméstica, no artigo 152º do Código Penal**.

As formas de violência utilizadas podem incluir:

- **Violência verbal:** insultar; difamar; humilhar; gritar;
- **Violência psicológica:** partir ou danificar objetos com a intenção de causar medo;
- **Violência relacional:** controlar o que a outra pessoa faz nos tempos livres e ao longo do dia; proibir o contacto com familiares e pessoas amigas;
- **Violência física:** empurrões; pontapés; bofetadas;
- **Violência sexual:** forçar à prática de relações sexuais; acariciar sem o consentimento da outra pessoa.

Ao nível das diferentes formas de violência, existem táticas subtis e formas menos perceptíveis de exercer poder e controlo sobre a outra pessoa. Estas podem, por vezes, tomar a forma de falsa preocupação com o relacionamento e com o bem-estar do/a parceiro/a e podem ser confundidas com manifestações de amor.

Alguns comportamentos, como o controlo da forma de vestir, a consulta das mensagens no telemóvel, o pedido de partilha da password do e-mail e das redes sociais, são percebidos enquanto deveres e/ou obrigações associados a um relacionamento.

Algumas situações de violência sexual no namoro relacionam-se inclusivamente com a ideia de que os atos sexuais são obrigatórios ou “fazem parte” de uma relação de namoro. Consequentemente, quando a violência sexual tem lugar no âmbito de uma relação de namoro, a vítima pode não identificá-la como uma experiência de vitimação (por exemplo, entender como “normal” a cedência à prática de relações sexuais porque o/a namorado/a insiste ou faz ameaças de que acaba o relacionamento se não o fizerem).

Para além disso, no caso da violência em relacionamentos íntimos homossexuais, existem dinâmicas específicas de vitimação que devem ser consideradas, tais como: a utilização do *outing* como instrumento de intimidação (revelar ou ameaçar revelar a orientação sexual do/a parceiro/a); a pertença a uma minoria; o receio de estigmatização e a maior dificuldade na procura de ajuda.

<sup>1</sup>FONTE: Caridade, S. (2011). Vivências íntimas violentas: uma abordagem científica. Coimbra: Almedina.

## QUEM É A VÍTIMA?

Ao contrário do que acontece nas relações de intimidade entre pessoas adultas, a violência nas relações íntimas entre jovens é caracterizada pela maior reciprocidade, ou seja, qualquer elemento do casal pode praticar atos de violência ou agressão contra o/a parceiro/a ou, por seu turno, ser o alvo dessas condutas.

Existem, contudo, diferenças que merecem ser destacadas: a violência física parece ser mais frequentemente utilizada pelos rapazes, sendo também mais elevado o potencial de dano físico; o impacto psicológico e emocional da experiência de vitimação parece ser superior nas raparigas; a violência praticada pelas raparigas parece ocorrer, sobretudo, enquanto reação à violência contra si exercida.

## DADOS ESTATÍSTICOS

- **53,9%** já sofreram, pelo menos, um ato de violência no namoro (**53,6% mulheres e 55,2% homens**);
- **35%** já participaram em, pelo menos, um ato de violência no namoro (**33,4% mulheres e 40,7% homens**);
- **3,6% das mulheres e 15,4% dos homens** concordam que o ciúme é uma prova de amor;
- **12,2% das mulheres e 27,4% dos homens** dizem que algumas situações de violência são provocadas pelas mulheres;
- **14,5% das mulheres e 11,5% dos homens** já sofreram de violência por chantagem e ameaças;
- **16,4% das mulheres e 14,7% dos homens** já viram invadidas as suas redes sociais, telemóvel, e-mails ou outros meios de comunicação/interação;

• **13,9% das mulheres e 10,3% dos homens** já foram proibidos de trabalhar, estudar e/ou sair sozinho/a;

• **20,7% das mulheres e 11,1% dos homens** já foram controlados quanto à imagem, locais frequentados ou companhias;

• **14,1% das mulheres e 9,7% dos homens** já foram impedidos de contactar a família, amigos/as e/ou vizinhos/as.

FONTE: Associação Plano i (2020). Estudo nacional sobre a violência no namoro em contexto universitário: crenças e práticas – 2017/2020. Disponível em <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2020/02/Estudo-Nacional-VN-2017-2020.pdf>

## QUAL O IMPACTO?

A experiência de um relacionamento íntimo abusivo pode influenciar negativamente vários domínios da vida da vítima, incluindo o seu funcionamento e bem-estar físico e emocional, mas também a vida familiar, as relações de amizade e a escola/trabalho.

As consequências da violência podem funcionar como sinais ou sintomas que, se identificados e reconhecidos por pessoas amigas ou pessoas adultas de confiança, podem ajudar a prevenir condutas violentas, a diminuir o impacto da vitimação e a cessar a relação de namoro.

Alguns desses indicadores de vitimação podem ser:

- lesões físicas para as quais não apresenta explicação;
- tristeza;
- medo;
- dificuldades de concentração;
- dificuldades em dormir;
- dificuldades de memória;
- dificuldades em tomar decisões;
- desconfiança face às outras pessoas;
- diminuição da autoconfiança;
- mudança brusca nos comportamentos habituais;
- afastamento em relação a pessoas anteriormente próximas;
- recusa ou desinteresse por atividades previamente apreciadas;
- declínio no rendimento escolar ou redução da produtividade no trabalho;
- fugas da escola e/ou de casa.

## QUE APOIO ESTÁ DISPONÍVEL?

Por questões relacionadas com a sua privacidade, com a procura de autonomia ou até por falta de conhecimento acerca dos recursos disponíveis, a maioria dos adolescentes não procura ajuda, perante situações de violência no namoro. Quando o fazem, recorrem, por norma, à sua rede de apoio informal, nomeadamente amigos/as ou familiares, e não a profissionais.

A não procura de ajuda pode estar associada a diferentes fatores: o facto de não reconhecerem o comportamento do/a parceiro/a como abusivo ou de procurarem desculpar ou “normalizar” tais condutas; o receio de serem culpabilizados/as pela relação abusiva; o receio da perda de estatuto entre os pares; a esperança de que o comportamento

do/a parceiro/a mude; o desconhecimento face aos recursos de apoio disponíveis; o sentimento de vergonha.

As autoridades policiais, as escolas, os centros de saúde e/ou hospitais e as estruturas de apoio, nas quais a APAV se inclui, são entidades que podem apoiar e informar as vítimas, seus familiares e amigos/as.

Em situações de emergência, deverá contactar-se o 112 - Número Nacional de Emergência (chamada gratuita, disponível 24h/dia), que desencadeará os meios de auxílio mais adequados à situação relatada.

A apresentação de queixa pode ser efetuada junto de uma esquadra da Polícia de Segurança Pública, posto da Guarda Nacional Republicana ou diretamente nos Serviços do Ministério Público.

A APAV está sempre disponível para apoiar vítimas de qualquer forma de crime ou violência, bem como os seus familiares e amigos/as. O apoio é gratuito e confidencial.

Poderá contactar a APAV:

- Pela Linha de Apoio à Vítima - 116 006 | chamada gratuita | dias úteis das 09h às 21h;
- Através de qualquer Gabinete de Apoio à Vítima da APAV (contactos em [https://apav.pt/apav\\_v3/index.php/pt/contactos](https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/contactos)).



### RECURSOS APAV

[www.apavparajovens.pt/pt](http://www.apavparajovens.pt/pt)  
[www.abjjustica.pt](http://www.abjjustica.pt)  
[www.infovitas.pt](http://www.infovitas.pt)

APAV (2011). Manual crianças e jovens vítimas de violência: compreender, intervir e prevenir. APAV: Lisboa. Disponível em [https://apav.pt/publiproj/images/yootheme/PDF/Manual\\_Crianças\\_Jovens\\_PT.pdf](https://apav.pt/publiproj/images/yootheme/PDF/Manual_Crianças_Jovens_PT.pdf)